DECRETO Nº 4.190 DE 16 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.752, de 09 de maio de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária a importância de R$ 155.408,88 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e oito centavos) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 03 - R$ 155.408,88 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.071 – Programa DST Aids
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.03	Materiais para Escritório e Expediente	R$	11.408,88
33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	3.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R$	38.000,00
33.90.39.08.03	Serviços Referentes a Eventos e Shows	R$	26.000,00
33.90.39.10.03	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R$	5.000,00
33.90.39.15.03	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R$	4.000,00
33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	8.000,00
44.90.52.02.03	Aut., Cam., Máqs., Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R$	60.000,00

Art. 2º) O recurso para atender as presentes suplementações são oriundos de Superávit Financeiro apurado no Balancete Contábil de 2012, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2012

Conta Vinculada: 0016487 - 9 – DST AIDS - Banco do Brasil S/A

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades R$ 158.652,75	Obrigações R$ 3.243,87
	Superávit R$ 155.408,88
Total R$ 158.652,75	**Total R$ 158.652,75**

Art. 3º) Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 16 de maio de 2013

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 11 a 20/05 /2013
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 16 / Bim nº 276.
Rúbrica
Mat. 05/3076